

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202511/00646	Trabalhador em Funções Públicas	Mobilidade Intercarreiras	25/11/2025	12/12/2025

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA
Organismo	SREC - Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior
Área Funcional	Gestão e Administração
Área de Atuação	Desempenhar funções inerentes à categoria/carreira de Técnico Superior, prestando apoio no âmbito das atribuições da Direção de Apoio à Gestão, previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 533/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 166, de 24 de setembro 2025.
Prazo de Duração	18 meses
Lugares a Prover	1
Local Entrega Candidatura	O candidato deverá manifestar obrigatoriamente o interesse na oferta através da plataforma BEP-RAM e preencher o formulário aí disponível, enviando posteriormente, para o endereço eletrónico drcis@madeira.gov.pt, o comprovativo de submissão, o certificado de habilitações e o currículo atualizado datado e assinado.
Prazo de Entrega da Candidatura	10 dias úteis a contar da publicação no BEP-RAM.
Remuneração	igual ao serviço de origem.
Contactos	Email: drcis@madeira.gov.pt Telefone: 291145130

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior
Nível de Escolaridade	Licenciatura
Formação Académica	Economia/Gestão/Contabilidade.
Experiência Profissional	Experiência profissional, no período mínimo de 3 anos na área Financeira e de contratação pública no âmbito das atribuições da Direção de Apoio à Gestão, previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 533/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 166, de 24 de setembro 2025.
Condições Preferenciais	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado da Administração Direta, experiência ou conhecimentos no âmbito de atribuições previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 533/2025, de 24 de setembro 2025.
Requisito de Nacionalidade	Sim